

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA**

EDITAL Nº 051/2021 - DRH/SEAP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, e considerando os Editais nº 29/2020 e 50/2021 - DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A retificação do resultado e classificação preliminar da prova objetiva, em face de erro material no gabarito oficial da questão de nº **35 da versão “B”** do cargo/função “**Agente Profissional - Engenheiro Civil**”, que passa a ter a alternativa “**A**” como correta e da questão de nº **34** do cargo/função “**Agente Profissional - Biólogo**”, que passa a ter as alternativas “**A na versão A**”, “**E na versão B**” e “**D na versão C**” como corretas, nos termos estabelecidos nos subitens 11.8 e 15.16 do Edital nº 29/2020 - DRH/SEAP.
2. A retificação do resultado e classificação preliminar da prova objetiva dos cargos/funções de **Agente Profissional - Engenheiro Civil e Agente Profissional - Biólogo**, nos termos estabelecidos do item 1 do presente edital e item 8 do Edital nº 29/2020 - DRH/SEAP, serão divulgados no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “**Resultados**”, na data de **1º/09/2021**.
3. O Prazo para interposição de recurso contra o resultado/classificação preliminar da prova objetiva retificado dos cargos/funções de **Agente Profissional - Engenheiro Civil e Agente Profissional - Biólogo** será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do resultado/classificação preliminar, item 2 do presente edital, no horário das 9h do primeiro dia às 16h do último dia.
4. Permanecem inalterados os demais resultados publicados, nos termos do Edital nº 050/2021 - DRH/SEAP.

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

Graziele Andriola
Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência